



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira- Tatuí- SP.-Cep: 18.270-210
Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 10 de Dezembro de 2019

Ofício nº 1177/GSME/2019

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 2980

Prezado Senhor

Em atenção ao Requerimento nº 2980 de autoria do Vereador Eduardo Dade Sallum, cumpre-nos informar o que segue:

O Processo de atribuição de Classes e Aulas é regido pelo Edital SME de 21 de Outubro de 2019 e Portaria SME Nº 004, de 21 de Outubro de 2019. Essas normas regulamentam todo esse processo.

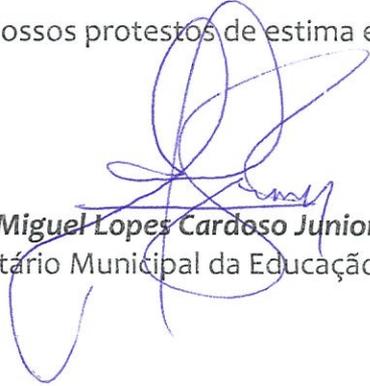
O PEB I, desde que seja portador de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou outra disciplina, poderá eventualmente substituir disciplinas das séries finais do Ensino Fundamental, por tempo determinado, na ocorrência de faltas, licenças e outros afastamentos do Professor Titular de Cargo, em caráter excepcional, só para exemplificar.

Existem ainda alguns concursos em aberto, dentro do prazo de validade.

A criação de vagas (autorizadas pela Câmara Municipal de Tatuí) depende da quantidade de “aulas livres”, para que seja criado o cargo.

Findo o processo de atribuição de classes e aulas para o ano de 2020, que se encerrará no dia 17/12/2019, a Secretaria Municipal da Educação, realiza um levantamento do saldo de classes e aulas para verificar se há a necessidade de novos concursos e/ou novas contratações de aprovados nos concursos ainda vigentes.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a V. S^a os nossos protestos de estima e consideração.


Prof. Miguel Lopes Cardoso Junior
Secretário Municipal da Educação

Ilmo Sr.

Dr. Renato Pereira de Camargo

DD. Secretário de Negócios Jurídicos

Prefeitura Municipal

Tatuí/SP